



Processo nº: 0015305-18.2024.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE AMPÉRE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Gabriely Jorge Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2024-03-19 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Cristiano Diniz da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>



## 2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Karlla Priscilla Crestani Romanino Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2012-10-02 00:00:00.0

### 2.2–Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

### 2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

### 2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

### 2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

### 2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Não

#### Determinação / Recomendação:

O número atual de servidores é inferior, em 1 servidor, ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761 /2017.

## 3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1–Relação de Assistentes:

### 3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:

### 3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:



<b>4—CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1—Quantidade de processos ATIVOS:</b> 714
<b>1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 5536
<b>1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 58
<b>1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 30
<b>1.5—Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 3
<b>1.6—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 3 autos remetidos ao Contador, o mais antigo desde 30/08/2024 (0001575- 12. 2024. 8. 16. 0186). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7—Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim



**1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 4 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/09/2024 (0001025- 85. 2022. 8. 16. 0186 - com anotação de prioridade).

Regularizar ou justificar.

**1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Sim

**2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 84 análises de decurso de prazo de intimações pendentes, a mais antiga desde 27/06/2024 (0000862- 37. 2024. 8. 16. 0186). Regularizar ou justificar.

**2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 223 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 19/09/2024 (0001581- 24. 2021. 8. 16. 0186). Regularizar ou justificar.

**3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 65 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 16/09/2024 (0001025- 85. 2022. 8. 16. 0186 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.



**3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1–A situação da unidade está regular?**

Sim

**5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1–TOTAL REALIZADAS**

1529

**6.2–CANCELADAS**

86

**6.3–NEGATIVAS**

0

**6.4–REDESIGNADAS**

91

**6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

2838

**7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**



**7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0000068- 16. 2024. 8. 16. 0186 estão com uma análise de suspeita de prevenção ainda pendente, desde 12/01/2024. Regularizar.

**8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

44

**8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:**

30/08/2024

**8.3–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

48

**8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1) Constatou- se processo que cinco meses decorreram até a apresentação do projeto de sentença (autos 0001149- 34. 2023. 8. 16. 0186, entre outros). Consulta feita em 01/10/2024, outrossim, pelo sistema Projudi. cgj, retratou a posse de 49 (quarenta e nove) processos conclusos com os juízes leigos, sendo que o mais antigo (autos 0000280- 37. 2024. 8. 16. 0186) estava na posse da juíza leiga Luana Talice Bertuzzi desde 29/07/2024, há mais de 2 (dois) meses. Ademais, a unidade já figurou em duas oportunidades no acompanhamento que esta Corregedoria- Geral de Justiça promove envolvendo juízes leigos (SEI! 0111149- 22. 2023. 8. 16. 6000). Determinação: fiscalizar continuamente a atuação dos juízes leigos.

2) A intimação do juiz leigo, para solução do atraso, deverá ser feita pela ferramenta própria dentro do Projudi.

**9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim



**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Denotou-se uso irregular dos localizadores, uma vez que há uso em situações em que o próprio



Projudi já contempla. Assim, orienta-se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

### 13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0000796- 28. 2022. 8. 16. 0186 (evento 79) e 0001012- 86. 2022. 8. 16. 0186 (evento 62), verificou-se que, em alguns casos, a Secretaria não cumpre as decisões judiciais em prazo regular. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

**b)–A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Da análise dos autos 0001846- 70. 2014. 8. 16. 0186 (evento 106) e 0001170- 44. 2022. 8. 16. 0186 (evento 64), denotou-se que a Secretaria, em muitos casos, não realiza as análises de juntada em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

**c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)**

Sim

**g) –Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Não





**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos processos nº 0001690- 04. 2022. 8. 16. 0186 e 0000280- 71. 2023. 8. 16. 0186, que a Secretaria não procede com a cobrança das custas por ausência do autor à audiência na forma do art. 19 e seguintes da IN 1/2015. Orienta-se, ainda, que as custas devem ser cobradas mesmo quando há omissão da decisão acerca de tal condenação, na forma do §1ª do citado art. 19.

**h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14–CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1–Quantidade de processos ATIVOS:**

316

**1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

526

**1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

72

**1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:**

4

**1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

1

**1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0001962- 61. 2023. 8. 16. 0186 estão com remessa ao Contador desde 02/09/2024.  
Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

**1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Sim

**2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
9
<b>6.2-CANCELADAS</b>
9
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
3
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
33
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 2 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 16/09/2024 (0001858- 35. 2024. 8. 16. 0186). Regularizar e, doravante, atentar.



<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 35
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 18/09/2024
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b> 2
<b>8.4-Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b> Sim
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> Verificou-se que a Secretaria utiliza a suspensão por prazo determinado para controlar os processos que aguardam pagamento de precatórios. Inobstante inexistir irregularidade, orienta-se, para facilitar, a utilização da suspensão sem prazo determinado, uma vez que o pagamento de precatório será avisado, no Projudi, pelo Departamento de Gestão de Precatórios.
<b>9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b> Sim
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim
<b>9.4-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b>



Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim



<b>d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)–A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos processos analisados 0001427- 69. 2022. 8. 16. 0186 e 0000798- 66. 2020. 8. 16. 0186, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
<b>g)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b>
211



<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
1813
<b>1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
6
<b>1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
10
<b>1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
3
<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 3 autos enviados ao contador, o mais antigo remetido em 04/09/2024 (0001530- 76. 2022. 8. 16. 0186). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Apuraram-se 13 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/09/2024 (0000319- 68. 2023. 8. 16. 0186). Regularizar ou justificar.
<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>



Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 42 análises de juntada pendentes, a mais antiga desde 30/08/2024 (0002788- 29. 2019. 8. 16. 0186). Regularizar ou justificar.
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 18 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 11/09 /2024 (0001236- 58. 2021. 8. 16. 0186). Regularizar ou justificar.
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>





<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
851
<b>6.2-CANCELADAS</b>
64
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
77
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
1929
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Os autos 0001756- 81. 2022. 8. 16. 0186 estão com uma análise de prevenção pendente desde 27 /10/2022. Regularizar.
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
41
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
19/09/2024
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim



**9.2–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11–ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12–TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO**

**12.1–Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?**

Sim

**12.2–O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim

**12.3–Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 29 medidas alternativas sem os respectivos cumprimentos gerados no Projudi. Regularizar ou justificar.

**13– APREENSÕES**

**13.1–Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema**



**PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2–Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5–Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

**13.6–No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro no SNGB. Regularizar.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando-se aquelas que já tenham determinação de destinação.

**14–DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
<b>15–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)–As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim
<b>f)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Nos casos em que há pedido de diligência probatória pelo Ministério Público à Delegacia, deve a Secretaria atentar ao procedimento disposto nas normativas deste item. Maiores detalhes em <a href="https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc">https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc</a> . Veja- se que essa sistemática inclusive dispensa deliberação pelo(a) Magistrado(a).
<b>16–CONCLUSÕES FINAIS</b>



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11/10/2024.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 22/02/2022.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, denotou- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.</p> <p>Visando o contínuo aprimoramento dos trabalhos, recomenda- se acesso ao curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (<a href="https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958">https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958</a>).</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 1719 (Jecrim); 12419 (Jeciv); 4326 (Jefaz).</p> <p>b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 82 (Jecrim); 162 (Jeciv); 24 (Jefaz).</p> <p>c) Mandados expedidos pela Secretaria: 898 (Jecrim); 1121 (Jeciv); 56 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 12426 (Jecrim); 21167 (Jeciv); 6358 (Jefaz).</p> <p>e) Retornos de conclusão analisados: 1869 (Jecrim); 5216 (Jeciv); 2322 (Jefaz).</p> <p>f) Processos distribuídos: 558 (Jecrim); 1339 (Jeciv); 268 (Jefaz).</p> <p>g) Processos arquivados (definitivos): 602 (Jecrim); 1471 (Jeciv); 219 (Jefaz).</p>



Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com a Chefe de Secretaria e a supervisora comissionada pura).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 6 (seis) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 5 (cinco) Técnicos – para a Secretaria Unificada do Juízo Único da Comarca de Ampére.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é deficitário em 1 servidor.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 3 novembro 2024

**Des. ROBERTO MASSARO**

**Corregedor-Geral da Justiça**

